



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4190 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completaram no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Ana Lucia Agostini Pellenz	Servente	1%	13%	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023
André Bassani	Operador de Máquinas	1%	9%	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023
Marcia Ludwig Henika	Agente Administrativo	1%	5%	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração